



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Anexo – Centro – CEP. 92480.000

Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.19/2025 (LEI 14.133/21)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 48/2025 – 14/08/2025

MARCELO MOREIRA VIEGAS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores e a vista do parecer conclusivo e adjudicatório da Agente de Contratação, RESOLVE:

Homologar e Adjudicar a presente Dispensa de Licitação, tendo em vista o documento de formalização da demanda e o termo de referência, tendo como vencedoras as empresas abaixo qualificadas pela Dispensa de Licitação, com o objeto “aquisição de materiais de consumo/higiene e limpeza Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita/RS”:

FABESUL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, situada na Rua Julio Kowalski, nº 225, bairro Jardim São Pedro, cidade Porto Alegre/RS, CEP: 91.040-380, inscrita no CNPJ nº 89.054.050/0001-65:

Total de R\$943,50 (novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos);

ESCRIPEL – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, situada na Rua Francelino Schmitz, 397, Vista Alegre, Gravataí/RS, CEP: 94090-120, inscrita no CNPJ nº 03945709/0001-58:

Total de R\$111,33 (cento e onze reais e trinta e três centavos);

CONESUL MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, situado na rua Tijuca, 975, Bairro Ideal, Novo Hamburgo/RS, CEP: 93336-190, inscrita no CNPJ nº 91483727/0001-22:

Total de R\$1295,88 (mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos);

Nova Santa Rita/RS, 02 de setembro de 2025.


MARCELO MOREIRA VIEGAS

Presidente da Câmara de Nova Santa Rita/RS